

LEI Nº 225

de 12 de outubro de 1953

CANCELA UMA DIVIDA.-

ARTHUR ZIEGLER, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu sancione a Lei seguinte:

**Art. 1º - Fica cancelada a dívida de -
ANTONIO CALAVER TESSER, Correspondente à importân_
cia de Cr\$ 547,80 (quinhentos e quarenta e sete -
cruzeiros e oitenta centavos) e provenientes do Im-
posto de Licenças, durante os exercícios de 1949 -
até 1952.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 12 DE OUTUBRO DE
1953.**

**(Ass.) Arthur Ziegler
Prefeito.**